

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO

ATA N.º 6

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo Determinado – Termo Resolutivo Certo, com vista ao preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Sapador), para a Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Rural e Gestão de Riscos, para o serviço de Proteção Civil, nomeado por despacho de 06 de novembro de 2024 do Senhor Presidente da Câmara, constituído nesta data por:

- Presidente: Engenheiro Ricardo Amaral (Chefe de Serviço da Secção de Equipamentos e Infraestruturas do Município da Guarda);
- Vogais efetivos: Engenheiro Óscar Lucas (Chefe de Divisão de Gestão e Administração do Território do Município de Boticas), que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Filipa Tadeu (Chefe de Divisão do Ambiente do Município da Guarda);
- Vogais suplentes: Engenheira Célia Paixão (Chefe de Unidade de Gestão Ambiental de Infraestruturas, Mobilidade, Transportes e Saúde Pública do Município de Gouveia) e Doutora Patrícia Serra (Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Município da Trofa).

1 - Esta reunião teve como objetivo de valorar o terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com os critérios constantes da ata n.º 1 do procedimento, que fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos. -----

2 - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. -----

3 - Assim, o júri deliberou definir a lista da seguinte forma: -----

RICARDO FERNANDES
RF

Nome	Entrevista de Avaliação de Competências
António Carvalho Babo Rodrigues	17,00
António Manuel Pinto Saraiva	13,50
Carlos Manuel de Oliveira Domingues Gonçalves	FALTOU
Carlos Manuel Fortuna da Costa	14,50
Paulo Alexandre Dias Sousa *	12,00
Pedro Alexandre Santos Valentim	17,50
Renato Jorge Maia Baylancq Mendes	10,50
Vítor Manuel Abrantes Gouveia	15,50

* Candidato com grau de Incapacidade - Nos termos do D.L. n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

4. Após aplicação de todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu ao cálculo das classificações obtidas nos métodos de seleção pelos candidatos que completaram o procedimento, ou seja, que tenham sido aprovados em todos os métodos de seleção. Para o cálculo da classificação final, o júri aplicou a fórmula prevista no aviso de abertura do presente procedimento que a seguir se transcreve: -----

$$OF = (30 AC + 40PC + 30EAC) / 100$$

Em que: -----

OF – Ordenação Final -----

AC – Avaliação Curricular -----

PC - Prova de Conhecimentos -----

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências (método facultativo) -----

5. Os resultados do primeiro método, Avaliação Curricular, constam da Ata número quatro, sendo os seguintes: -----

Nome	Classificação Final AC

Ricardo Fernandes
FR

António Carvalho Babo Rodrigues	15,80
António Gaspar Gonçalves Fonseca	13,00
António Hortêncio Gavinhos Cruz *	13,10
António Manuel Pinto Saraiva	15,90
Basílio Mendes Figueiredo	14,40
Bruno António da Silva Trigo	13,00
Carlos Manuel de Oliveira Domingues Gonçalves	18,60
Carlos Manuel Fortuna da Costa	15,20
Carlos Manuel Mendes Lopes	13,70
Carlos Manuel Vidas Santos	13,00
Cláudio Rafael Mendes Fernandes	12,40
Daniel Almeida Barros	15,10
Daniel Nereu Lopes	13,80
Daniela dos Santos Mendes	13,00
Diogo José Garcia Rebelo	13,10
Domingos Augusto Pinto Figueiredo	16,50
Fábio André Grade Lemos	13,00
Fernando Ramos Gomes	12,40
João Carlos Amaral Pinto	14,50
João Carlos Antunes Correia	13,00
João Maria Figueiredo Moura	12,40
João Roberto Pinto dos Santos	12,40
José António Abrantes Martins	13,00
José Mendes Brito	13,00
Luís Carlos Oliveira Sequeira	12,40

Ricardo Fernandes
FD

Luís Miguel Pinto Romano	13,00
Manuel António Caetano Figueiredo	12,40
Nuno Miguel Pedro Madeira	20,00
Paulo Alexandre Almeida Cunha	12,40
Paulo Alexandre Dias Sousa *	15,80
Pedro Alexandre Santos Valentim	17,20
Pedro Daniel Gonçalves Almeida Lemos	13,00
Renato Antunes Clara	13,00
Renato Jorge Maia Baylancq Mendes	15,10
Renato Miguel Costa Reis	13,00
Ricardo Conde Ferreira	13,00
Roberto Jorge Costa Araújo	12,40
Vítor Manuel Abrantes Gouveia	20,00

* Candidato com grau de Incapacidade - Nos termos do D.L. n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

6. Os resultados do segundo método, Prova de Conhecimentos (Prova Prática), constam da Ata número cinco, sendo os seguintes: -----

Nome	Classificação Final PC
António Carvalho Babo Rodrigues	16,00
António Manuel Pinto Saraiva	15,00
Carlos Manuel de Oliveira Domingues Gonçalves	12,00
Carlos Manuel Fortuna da Costa	13,00
Daniel Almeida Barros	FALTOU
Domingos Augusto Pinto Figueiredo	FALTOU
Nuno Miguel Pedro Madeira	FALTOU

Ricardo Fernandes
R.F.

Paulo Alexandre Dias Sousa *	10,00
Pedro Alexandre Santos Valentim	12,00
Renato Jorge Maia Baylancq Mendes	18,00
Vítor Manuel Abrantes Gouveia	14,00

* Candidato com grau de Incapacidade - Nos termos do D.L. n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

7. Os resultados do terceiro método, Entrevista de Avaliação de Competências, constam no ponto três da presente ata. -----

Aplicadas as fórmulas nos três métodos, tem-se que: -----

Nome	Avaliação Curricular		Prova de Conhecimentos		Entrevista Avaliação de Competências		CF
	C	P (30%)	C	P (40%)	C	P (30%)	
António Carvalho Babo Rodrigues	15,80	4,74	16,00	6,40	17,00	5,10	16,24
António Manuel Pinto Saraiva	15,90	4,77	15,00	6,00	13,50	4,05	14,82
Carlos Manuel Fortuna da Costa	15,20	4,56	13,00	5,20	14,50	4,35	14,11
Paulo Alexandre Dias Sousa *	15,80	4,74	10,00	4,00	12,00	3,60	12,34
Pedro Alexandre Santos Valentim	17,20	5,16	12,00	4,80	17,50	5,25	15,21
Renato Jorge Maia Baylancq Mendes	15,10	4,53	18,00	7,20	10,50	3,15	14,88
Vítor Manuel Abrantes Gouveia	20,00	6,00	14,00	5,60	15,50	4,65	16,25

* Candidato com grau de Incapacidade - Nos termos do D.L. n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Ricardo Fernandes
R.F.

---- Legenda: -----

---- C = Classificação -----

---- P = Ponderação -----

---- CF = Classificação Final -----

8. Por fim, o júri deliberou definir a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, nos termos do artigo 23.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, da seguinte forma: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

N.º ORD.	NOME	Classificação Final
1.º	Vítor Manuel Abrantes Gouveia	16,25
2.º	António Carvalho Babo Rodrigues	16,24
3.º	Pedro Alexandre Santos Valentim	15,21
4.º	Renato Jorge Maia Baylancq Mendes	14,88
5.º	António Manuel Pinto Saraiva	14,82
6.º	Carlos Manuel Fortuna da Costa	14,11
7.º	Paulo Alexandre Dias Sousa *	12,34

* Candidato com grau de Incapacidade - Nos termos do D.L. n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO DECURSO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Nome	Fundamento
Eduardo Daniel Batista David	a)
Daniel Almeida Barros	b)
Domingos Augusto Pinto Figueiredo	b)
Nuno Miguel Pedro Madeira	b)
Carlos Manuel de Oliveira Domingues Gonçalves	c)

a) Exclusão por não cumprir os requisitos previstos no ponto 10.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal (Habilitações Literárias). -----

RICARDO FERNANDES
RF

- b) Ponto 12.2 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Candidatos não compareceram no método de seleção – Prova de Conhecimentos.** -----
- c) Ponto 12.2 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Candidato não compareceu no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.** -----

9. O júri deliberou disponibilizar a lista de ordenação final, tanto na página eletrónica como em local visível e publico das instalações da Câmara Municipal de Seia. -----

10. Deliberou ainda o júri, notificar os/as candidatos/ aprovados/as, ao abrigo do estipulado nos artigos 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis. -----

11. Deliberou igualmente o júri, nos termos do disposto no artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, notificar os/as candidatos/as, incluindo os que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, conforme, ata nº 3, de 29 de janeiro de 2025, e ata nº 4, de 5 de março de 2025, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer no prazo concebido em termos de audiência prévia, 10 dias úteis. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,

Ricardo Jorge Amaral Fernandes

Filipe Teófilo Pires